



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 804 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria abaixo relacionada:

PORTARIAS	PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 548 de 03 de janeiro de 2018.	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano II Nº 216, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
**Presidente**